



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

3ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 0001585-86.2017.5.06.0103

Aos 13 dias do mês de JUNHO do ano de 2024

na RUA JURACY, S/A, TABAJARA, OLINDA-PE,

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da 3ª Vara do Trabalho de

OLINDA, execução nº 0001585-86.2017.5.06.0103, movida por FRANKLIN

JOSE PEDROSA

contra JACO TAVARES DA SILVA-ME para

a cobrança da dívida de R\$ 3.715,87

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

R\$

01) 72 (SETENTA E DUAS) PRATELEIRAS FIXADAS NA PAREDE (GÔNDOLAS), EM AÇO PINTADAS DE CINZA PRATA, MEDINDO 0,95m DE COMPRIMENTO CADA, 0,20m DE PROFUNDIDADE, COM O FUNDO DO MESMO MATERIAL. TODAS EM BOM ESTADO DE USO. AVALIADAS POR R\$ 2.500,00

02) UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA MODELO 42TFCA1855, Nº DE SÉRIE 4620518772726, CAPACIDADE DE 18 MIL BTUS. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO POR R\$ 1.800,00

Valor Total

R\$ 4.300,00

(QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas:

Francieleide Inácio dos Santos
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 13 dias do mês de JUNHO do ano de 2024, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. JACO TAVARES DA SILVA, nacionalidade BRAS, estado civil SOLTEIRO, profissão COMERCIANTE, residente na RUA AMARO CARMINO DE MENDONÇA 350, FORTALEZA, PAULISTA, documento de identificação PE, CPF 091.081.974-23, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 3ª Vara do Trabalho de DE OLINDA.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

1

DEPOSITÁRIO

Francieleide Inácio dos Santos
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 13 dias do mês de JUNHO do ano de 2024, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. JACO TAVARES DA SILVA, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fê.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

REPRESENTANTE DA EXECUTADA

Francieleide Inácio dos Santos
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. _____ Vara do Trabalho de _____, _____ de _____ de _____.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Digitalizado com CamScanner

